PORTARIA Nº 36, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Concede Progressão por Merecimento à servidora Carmélia Cândida da Silva Delfino.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 15 a 26 da Lei Complementar nº 5.666/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva ocupante do cargo de Redator Oficial **GRAU – I, Carmélia Cândida da Silva Delfino,** Progressão por Merecimento.

Art. 2º - Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **GRAU - J** do **ANEXO III - A** da lei acima mencionada, passando a perceber o vencimento de **R$ 5.771,88** (cinco mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de abril de 2017.

Vereador Mário Justino da Silva
Presidente da Câmara